



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Concede Título de Cidadão Caieirense, e dá outras providências.

. Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, promulgo, nos termos do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido o título de **Cidadão Caieirense** ao Doutor **Alfredo de Freitas Santos Filho**.

Art. 2º. A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. A entrega do título ora concedido se dará em Sessão Solene, que será realizada ao término da Sessão Legislativa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Wladimir Panelli** "Dr. Panelli"

